

Comprovativo

Iniciativa: PROPOSTA DE LEI 37/XIII/2
Número: 38C
Proponente(s): PCP, JOÃO RAMOS, PAULO SÁ, MIGUEL TIAGO
Data: 2016-11-11 16:08
Apresentada: Comissão
Incide: Articulado
Parecer Submissão : Açores: Não Madeira: Não

Programas e Medidas**NUTS**

Itens da Proposta de Lei	Observações
Mapas	Observações
Itens de Diplomas Terceiros	Observações



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei nº 37/XIII/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2017

Proposta de Alteração

Artigo 164.º

[Disposições transitórias]

1 – [...].

2 – [...].

3 – [...].

4 – [Novo] Durante o ano de 2017, os pequenos agricultores que utilizam gasóleo colorido e marcado com um consumo anual até mil litros, têm direito a uma majoração de € 0,03 por litro sobre a taxa reduzida prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 93.º do Código dos Impostos Especiais de Consumo.

Assembleia da República, 11 de Novembro de 2016

Os Deputados

Paulo Sá

Miguel Tiago

João Ramos

Nota justificativa:

Um dos principais problemas que atingem os pequenos e médios agricultores prende-se com a rentabilidade da atividade agrícola, contribuindo para esse problema os elevados custos dos fatores de produção.

De entre esses custos, os combustíveis têm um peso considerável e por isso o PCP tem defendido a redução dos custos energéticos.

É a partir dessa necessidade e tendo consciência que esses custos têm maior impacto junto das explorações mais pequenas, que o PCP propõe a redução em 3 cêntimos do gasóleo agrícola para as explorações até cinco hectares nos consumos até 1000 litros de gasóleo.